

Fortaleza, aos 31 de maio de 2023.

**HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 1395/2023/SEGE  
Fortaleza, 1 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00004834/2023-93,  
RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA MILVANIA DE PAULA BRITTO SANTIAGO, titular da 81ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, propor acordo de não persecução penal em razão dos fatos apurados no Processo nº 0276169-33.2022.8.06.0001/ - MP nº 08.2022.00271470-3, em trâmite na 2ª Vara Criminal de Fortaleza, desde que, após a realização de oitiva do investigado, este confesse formal e circunstanciadamente o fato ilícito que lhe é atribuído, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

**HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 1404/2023/SEGE  
Fortaleza, 1 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00004871/2023-64,  
RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RUTE FONTENELE ARRAES RAMOS, titular da 175ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, propor acordo de não persecução penal em razão dos fatos apurados no Processo nº 0200390-60.2022.8.06.0296/ - MP nº 08.2022.00032413-2, em trâmite na 5ª Vara Criminal de Fortaleza, desde que, após a realização de oitiva do investigado, este confesse formal e circunstanciadamente o fato ilícito que lhe é atribuído, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

**HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA**

SECRETÁRIO GERAL

Portaria Nº 1405/2023/SEGE  
Fortaleza, 1 de junho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00004877/2023-96,  
RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA RICARDO DE LIMA ROCHA, titular da 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no Procedimento Administrativo nº 06.2015.00002685-9, em curso na 23ª Promotoria de Justiça de Fortaleza sem ônus para Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Fortaleza, aos 01 de junho de 2023.

**HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA**  
SECRETÁRIO GERAL

## ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Edital Nº 0089/2023/SEGEP/MPCE  
Fortaleza, 29 de maio de 2023

ALTERA O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 0084/2023/SEGEP/MPCE

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 0084/2023/SEGEP/MPCE, que deflagrou processo de seleção pública para o provimento do cargo em comissão de Gerente de Saúde e Qualidade de Vida, e CONSIDERANDO também que o formulário eletrônico para inscrições apresentou inconsistências, e tendo em vista teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00017895-0 SAJ-MPCE.

RESOLVE

1 PRORROGAR, ATÉ 12/06/2023, as inscrições para o referido processo seletivo.

2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 0084/2023/SEGEP/MPCE.

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



3 Este edital entra em vigor na data de sua disponibilização.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Em Fortaleza, ao(s) 29 de maio de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA  
Secretário-Geral

Edital Nº 0090/2023/SEGEP/MPCE  
Fortaleza, 31 de maio de 2023

**TORNA PÚBLICA A VACÂNCIA DE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO I E ABRE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que, conforme o Artigo 12 da Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará), e o Provimento nº 046/2017, é reservado, aos servidores efetivos, o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão.

CONSIDERANDO a necessidade de prover os órgãos de execução do Ministério Público com pessoal apto a assessorar os membros da instituição, no desempenho de seu mister constitucional, fato que orientou a edição das Leis Estaduais nºs 16.300/2017 e 17.088/2019, e a distribuição dos cargos de Assessor Jurídico I.

CONSIDERANDO que o não provimento dos cargos impede que a lei alcance o seu propósito e o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2023.00018294-3 SAJ-MP/CE.

RESOLVE:

DAR CIÊNCIA da vacância de cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico I e do prazo para manifestação de servidores efetivos que atendam aos requisitos previstos na Lei Estadual nº 16.300/2017 e no Provimento nº 046/2017, interessados em assumir o(s) cargo(s) discriminado(s) no Anexo I deste edital.

1 O servidor interessado deverá manifestar o interesse em até 5 (cinco) dias, mediante protocolo de Procedimento de Gestão Administrativa no Sistema de Automação Judiciária - SAJ-MP/CE, criado e tramitado para a Secretaria de Recursos Humanos, dentro do prazo anotado para manifestações, acostando a documentação constante no Anexo II deste edital.

1.1 Havendo mais de 1 (um) servidor interessado no cargo ofertado pelo presente edital, a escolha caberá ao membro do

Ministério Público titular ou em responsabilidade no(s) órgão(s) de execução objeto(s) deste edital, conforme previsto no Art. 3º do Provimento nº 046/2017.

1.2 As pendências detectadas na documentação serão informadas mediante e-mail institucional, devendo ser sanadas em até 2 (dois) dias, a contar da ciência, sob pena do não acolhimento da manifestação.

1.3 Não serão acolhidos requerimentos intempestivos ou protocolados ou encaminhados de forma diversa do previsto no item 2.

1.4 Conforme previsão do Art. 24, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do MP/Ceará), e o disposto no Provimento nº 77/2013, o servidor investido em cargo de provimento em comissão cumprirá jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

1.5 Caso o servidor efetivo manifeste interesse em mais de um edital e não havendo outros interessados, a designação recairá na primeira manifestação protocolada.

1.6 O servidor efetivo, ocupante do cargo de Assessor Jurídico I, poderá manifestar interesse no presente edital, desde que esteja em exercício do cargo a, pelo menos, 6 (seis) meses.

2 Os modelos de declarações constantes no Anexo II deste edital estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/servicos/estagio-e-concursos/cargos-de-provimento-em-comissao-de-assessor-juridico-i/>, na página do Ministério Público na internet, link “serviços”, opção “estágio e concursos”, “cargo em comissão”.

3 Aplica-se a este edital o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em Fortaleza, aos 31 de maio de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA  
Secretário-Geral

Ato Nº 229/2023/SEGEP  
Fortaleza, 30 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procurador-Geral de Justiça  
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

